



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 047/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005, de 08 de novembro de 2019 e alteração dos valores concedidos a servidores na Resolução nº 004, de 22 de agosto de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao **Servidor LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES**, matrícula 083, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador/Presidente, em viagem a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de visita institucional a convite (ofício nº 221/2025) do Poder Executivo para acompanhar sua comitiva pra tratar de assuntos de interesse do Município de Abreulândia/TO na Câmara Federal e Senado Federal, além disso agenda confirmada nos gabinetes dos Senadores Irajá Abreu e Eduardo Gomes e dos Deputados Federais Ricardo Aires e Alexandre Guimarães, nos dias 06, 07, 08, e 09 de outubro de 2025..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 06 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 06 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal